



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Ofício nº 266/18 CM



Votorantim, 25 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 178/18, datado em 10 de abril de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 097/18, de autoria do nobre vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, apresentado durante a 10ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de abril de 2018, em resposta a solicitação do nobre Edil, informamos que a Prefeitura não detém competência para prestar as devidas informações, uma vez que os questionamentos e documentos solicitados nos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5” e “7” são de responsabilidade da COMAS.

Quanto ao item “6” estamos levantando as documentações e em momento oportuno, encaminharemos ao nobre Edil.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP